

PUBLICADO DOC 21/09/2006

PARECER Nº 1284/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 808/05.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, estabelece que os espaços disponíveis, onde houver instalações adequadas, das Subprefeituras deverão ser abertos, inclusive nos finais de semana, para grupos de 3ª Idade, para a participação em atividades artísticas, esportivas, recreativas e de lazer, formativas, informativas e culturais.

De acordo com a propositura, as atividades mencionadas serão desenvolvidas mediante diretrizes estabelecidas pelas Secretarias de Esportes, Lazer e Recreação, Educação e Cultura, podendo contar com o apoio e a participação das demais Secretarias, bem como com o estabelecimento de parcerias e convênios com os diversos segmentos sociais, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

O projeto em tela também estabelece que poderão ser estabelecidas ações de cooperação com Organismos Nacionais e Internacionais, bem como adesão de estudantes universitários mediante concessão de bolsas de estudo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se assegurar oportunidades e facilidades para a preservação da saúde e aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social de grupos da terceira idade.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa. O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 20/09/06.

Wadih Mutran - Presidente

Goulart – Relator

Aurélio Nomura

Lenice Lemos

Marcos Zerbini